



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº83/2023

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi.

ASSUNTO – Dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº83/2023 que dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de Apucarana.

Foi solicitado Parecer Jurídico.

Esta Comissão acata a opinião do Jurídico o qual se manifesta com as ponderações de que a criação de políticas públicas de qualquer natureza pode ter suas origens no legislativo, desde que, resguardadas as competências constitucionais legislativas e temáticas consagradas aos respectivos entes federativos, bem quanto à competência funcional da tripartição de poderes.

Quanto a iniciativa do vereador o qual manifesta seu desejo de que esta política pública seja entregue aos munícipes, opina a Procuradoria Jurídica que: “não é papel da mesma levantar obstáculos, portanto fica a matéria à submissão da soberania do plenário”, sendo assim, opinamos pela livre tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 14 de setembro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

